

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços (só mão-de-obra) sendo: PINTURA NO PRÉDIO DO PSF II e CONSTRUÇÃO E PINTURA DE MURO EM DERREDOR DO PSF II (SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA), situado na Rua das Oliveiras, Quadra 89, Lote 13, Bairro Bela Vista na cidade de Salto do Céu/MT; conforme discriminação/especificação no Termo de Referência ANEXO I deste Edital e anexos (memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária). CONTRATADA: ZEQUEIL DE ALMEIDA TANÁZIO 06533988166 CNPJ: 43.374.957/0001-00. PERÍODO: 26/09/2022 à 26/03/2023. VALOR: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 087/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 032/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, para contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOR ELÉTRICO E BOMBA D' ÁGUA, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto DAE - do município de Salto do Céu-MT. CONTRATADA: RAFAEL DIAS ALMANDES CNPJ: 36.379.276/0001-70. PERÍODO: 26/09/2022 à 26/09/2023. VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT no Uso de Suas Atribuições Legais, Torna Público que Fará Realizar a Licitação a Seguir Caracterizada:

Seguir Caracterizada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Pavimentação Asfáltica em Vias Municipais não Pavimentadas, Localizadas em Zona Rural Contemplando a MT-Estrada do Peru, Trecho Compreendido, Assim Identificado: Entroncamento BR163/Estrada do Peru Até o KM 25 Passando Pelas Comunidades 10ª Agrovila e 9ª Agrovila na Estrada Paulo Vicente da Silva, Coordenadas do Trecho: INÍCIO 713422.0755 E8850661.4511 S; FINAL: 737435.0880 E8846680.9077 S; Em Uma Extensão de 25,00 KM, no Município de Terra Nova do Norte -MT-Conforme Projeto Aprovado no Âmbito do Convênio Nº 0859/2022/SINFRA. TIPO: Empreitada por Preço Global - Recebimento e Abertura de Envelopes: 31/10/2022 - HORÁRIO: 08h00min.

Envelopes: 31/10/2022 HORARIO: 08h00min.

O Procedimento Licitatório Obedecerá ao Disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e Suas Alterações Posteriores. Caso Compareçam Mais Que 03 (TRÊS) Participantes o Certame se Realizará no Gabinete do Prefeito. o Edital Completo Estará Disponível No SITE WWW.TERRANOVAODONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 11h00min e das 13h00min ÀS 17h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de setembro de 2022.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 833269/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Flor do Campo, Rua S-3, Rua Vereador Afonso de Assunção 1, Rua Vereador Afonso de Assunção 2, Rua Vereador Antônio P. de Campos, Rua Vereador Benedito Gomes, Rua Vereador Carlos V. de Almeida, Rua Vereador José C. do Prado, Rua Vereador Moacir de Magalhães e Rua Vereador Saturnino M. Oliveira, localizados no Bairro Jardim Primavera no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 18 de outubro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. - Várzea Grande/MT.

78.125-700. - Várzea Grande/MT.

O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações.

Várzea Grande - MT, 27 de setembro de 2022.

JUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Processo nº. 834109/2022.

Objeto: Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material paradidático livros da coleção mosquitos, escorpiões e aranhas - para prevenção da dengue e outras doenças e picadas, fornecida exclusivamente pela Editora Divulgação Cultural Ltda., para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Inexigibilidade de Licitação, fornecida exclusivamente pela empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA - CNPJ n.º 04.128.111/0001-39, visando a aquisição de coleção Mosquitos, escorpiões e aranhas é formada de : livro do Aluno/Livro da Família (3.000 exemplares), Livro do Aluno/Livro da Família (1100) exemplares, no valor de no valor de valor global de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos reais), com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Processo nº. 834108/2022. Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, para atender alunos e os professores do 1º ao 5º ano, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, Projeto Básico n.º 13/2022/COOP/PEDAG.SMECEL, via Inexigibilidade de Licitação,, fornecida exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60, visando a aquisição de 1)Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; 2) 2 anos aluno - 3900 exemplares, 3 anos aluno - 3650 exemplares, 4 anos aluno - 3.300 exemplares, 1º ano professor - 170 exemplares, 2º ano professor - 160 exemplares, 3º ano professor - 130 exemplares, 4º ano professor - 130 exemplares, 5º ano professor - 110 exemplares. O valor global da proposta de pregos apresentada será no valor de R\$ 4.296.950,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DESPACHOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Aviso de Inexigibilidade.

Aviso de Inexigibilidade.

A Prefeitura do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo peças originais de reposição e mão de obra no equipamento automatizado de bioquímica (ROCHE- COBAS C 111) para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara, para atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

Clara MS, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 230/2022. Inexigibilidade: nº 018/2022. Empresa: M.S. Diagnostica Ltda. CNPJ nº 00.970.175/0000-21. Valor Total: R\$ 24.008,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 12/2022.

Aviso de Homologação: Pregão Presencial nº 12/2022.
Processo Administrativo nº 188/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 27 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 188/2022, na forma do Edital nº 001/2022 Presencial 012/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: **MORRONE, Coleta e Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ/MF nº 14.335.393/0001-07;** Valor: **R\$ 1.309.952,64** (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Aviso de Homologação.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 27 de Setembro de 2022, o processo administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 047/2022, das empresas abaixo relacionadas: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 47.018,73 (quarenta e sete mil cento e seis reais e setenta e oito centavos). Empresa: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Servicos - EIRELI, CNPJ/MF nº 03.321.37/00001-19, Valor R\$ 4.048,70 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Empresa: Cirumed Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 26.853.028/0001-65, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Empresa: Citopla Paranaival Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). Empresa: Guarua Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 9.856,75 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Empresa: Intermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 205.009,00 (duzentos e cinco mil nove reais e dez centavos). Empresa: L A Dalla Porto Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 71.066,30 (setenta e um mil e sessenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 21.703,60 (vinte e um mil setecentos e três reais e sessenta centavos). Empresa: Moretti Distribuidora de Produtos Medicos e

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, a Sra. JULIETA MARIA SONAQUE DOS SANTOS, portadora do CPF *** 802 ***. ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A licença concedida à servidora Sra. JULIETA MARIA SONAQUE DOS SANTOS, terá retorno de suas funções em 06/10/2022.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

Processo nº 834109/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material paradidático livros da coleção mosquitos, escorpiões e aranhas – para prevenção da dengue e outras doenças e picadas, fornecida exclusivamente pela Editora Divulgação Cultural Ltda., para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Inexigibilidade de Licitação, fornecida exclusivamente pela empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA - CNPJ n.º 04.128.111/0001-39, visando a aquisição de coleção Mosquitos, escorpiões e aranhas é formada de : livro do Aluno/Livro da Família (3.000 exemplares), Livro do Aluno/Livro da Família (1100) exemplares, no valor de no valor de valor global de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos reais), com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Processo nº 834108/2022. Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A. para atender alunos e os professores do 1º ao 5º ano, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, nos termos do Projeto Básico n.º 13/2022/COORDENADORIA DE PEDAGOGIA, via Inexigibilidade de Licitação, fornecida exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A. inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60, visando a aquisição de 1) Palavra cantada na escola - 1º ano aluno – 4000 exemplares; 2) 2 anos aluno – 3900 exemplares, 3 anos aluno – 3650 exemplares, 4 anos aluno – 3.300 exemplares, 1º ano professor – 170 exemplares, 2º ano professor – 160 exemplares, 3º ano professor – 130 exemplares, 4º ano professor – 130 exemplares, 5º ano professor – 110 exemplares. O valor global da proposta de preços apresentada será no valor de R\$ 4.296.950,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e noventa e cinco reais) com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 30/2022 - MENOR PREÇO

GLOBAL

Processo nº 833269/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Flor do Campo, Rua S-3, Rua Vereador Afonso de Assunção 1, Rua Vereador Afonso de Assunção 2, Rua Vereador Antônio P. de Campos, Rua Vereador Benedito Gomes, Rua

Vereador Carlos V. de Almeida, Rua Vereador José C. do Prado, Rua Vereador Moacir de Magalhães e Rua Vereador Saturnino M. Oliveira, localizados no Bairro Jardim Primavera no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 18 de outubro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações.

Várzea Grande – MT, 27 de setembro de 2022.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 293/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.710.871/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Ata de Registro de Preços n. 159/2021, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico n. 21/2021, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 834505/2022. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais). UO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município, que designa neste ato, a servidora EDNA DE SOUZA MELO, inscrita no CPF n. 615.724.971-49.

DATA DE ASSINATURA: 27.09.2022.

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR
Procuradoria Geral do Município
Contratante

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 287/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.847.096/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual está vinculado na Adesão à Ata de Registro de Preços n. 243/2022 do Pregão Eletrônico n. 37/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 831754/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos e utensílios de escritório, papeleria, materiais de expediente e materiais para artesanato, destinados a execução das atividades nas diversas unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme especificações do termo de referência elaborado pela Secretaria solicitante. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 580.047,53 (Quinhentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 015001001000/0155/0150/0119. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação que designa os seguintes servidores: o fiscal do contrato será o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, inscrito no CPF: 393.582.671-00; o suplente será o servidor GILMAR BUENO, inscrito no CPF: 071.250.791.00.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2022.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS
Secretaria de Educação
Contratante

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 281/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/SAD Nº. 1050/2.022

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 024/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a **Senhora, MIKAELA REGINA DE MAGALHÃES VICENTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº **2422598** inscrita no CPF nº **703.584.141-56**, funcionária pública municipal, exercendo o cargo de **Assessor Técnico**, Matrícula nº **142050**, e fiscal suplente o **senhor PAULO VICTOR PEDROSO DE BARROS**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº **1298444-2** e inscrita no CPF nº **736.374.591-91** em substituição a **Senhora Andrea Luciana de Arruda**, brasileira, portadora no CPF: 551.666.791-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 028/2022**, firmado com a empresa **"AGUIA REALIZAÇÕES LTDA"**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer junta ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 27/09/2022

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

Processo nº 834109/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material paradidático livros da coleção mosquitos, escorpiões e aranhas – para prevenção da dengue e outras doenças e picadas, fornecida exclusivamente pela Editora Divulgação Cultural Ltda., para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Inexigibilidade de Licitação, fornecida exclusivamente pela empresa **EDITORIA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA - CNPJ n.º 04.128.111/0001-39**, visando a aquisição de coleção Mosquitos, escorpiões e aranhas é formada de: livro do Aluno/Livro da Família (3.000 exemplares), Livro do Aluno/Livro da Família (1100) exemplares, no valor de no valor de valor global de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos reais), com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Processo nº 834108/2022. Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, para atender alunos e os professores do 1º ao 5º ano, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, nos termos do Projeto Básico n.º 13/2022/COOR/PEDAG.SMECEL, via Inexigibilidade de Licitação, fornecida exclusivamente pela empresa **MOVIMENTA EDITORA S.A, inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60**, visando a aquisição de 1) Palavra cantada na escola - 1º ano aluno – 4000 exemplares; 2) 2 anos aluno – 3900 exemplares, 3 anos aluno – 3650 exemplares, 4 anos aluno – 3.300 exemplares, 1º ano professor – 170 exemplares, 2º ano professor – 160 exemplares, 3º ano professor – 130 exemplares, 4º ano professor – 130 exemplares, 5º ano professor – 110 exemplares. O valor global da proposta de preços apresentada será no valor de R\$ 4.296.950,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 297/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.774.463/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual está vinculado na Adesão à Ata de Registro de Preços n. 396/2021 do Pregão Eletrônico n. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Processo n. 814367/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 814367/2022. OBJETO: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande - MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0119/0219. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL: O acompanhamento e a efetivação do contrato ficará a cargo da servidora SILMARA LOPES DA COSTA

